



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, V, Lei 14.133/2021 - Locação de Imóvel

18
M

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49
Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho,



Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MARON SEPTIMIO RAMOS, QD 03, LT 256, VILA SAMUEL, EM ITINGA DO MARANHÃO/MA.

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão encontra-se diante de uma necessidade premente relacionada ao armazenamento de materiais e equipamentos educacionais. Atualmente, os espaços disponíveis para essa finalidade são inadequados, comprometendo a organização, segurança e conservação dos recursos que são cruciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A falta de um local apropriado para a guarda desses materiais gera riscos de dano, perda ou deterioração, impactando diretamente a qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população.

A carência de um sistema de armazenamento estruturado resulta em ineficiências operacionais, como dificuldades no acesso aos materiais necessários e a dificuldade em realizar inventários precisos, além de comprometer a gestão adequada dos recursos públicos. A situação vigente impede que a Secretaria realize uma gestão eficaz do patrimônio, prejudicando, assim, a implementação de políticas educacionais que poderiam beneficiar os alunos e a comunidade escolar como um todo.

Atender a esta demanda é fundamental para assegurar que a infraestrutura da educação municipal esteja alinhada às necessidades de um ensino de qualidade. Espaços adequados de armazenamento não apenas garantem a preservação dos bens públicos, mas também promovem um ambiente escolar mais organizado e eficiente. Essa iniciativa se alinha com o interesse público ao melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação e potencializar a experiência dos alunos, contribuindo assim para o desenvolvimento social e educacional de Itinga do Maranhão.

Portanto, é imperativo que a Secretaria Municipal de Educação, priorize a resolução dessa necessidade, reconhecendo sua relevância tanto para a administração pública quanto para a comunidade escolar. A adequação dos espaços de armazenamento representa um passo essencial para a promoção de uma educação de qualidade e para o fortalecimento das





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



19
M

instituições educacionais no município.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Abril de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.



Dados do Imóvel

Solicitamos assim, que seja analisada a possibilidade de locação de imóvel localizado na Rua Maron Septimio Ramos, Qd 03, Lt 256, Bairro Vila Samuel, CEP: 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA, de propriedade de MARIA ROSILENE DAVI DE ALENCAR, para suprir tal demanda.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	06	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Valor Total					R\$ 6.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Março de 2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB